



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma PORTARIA Nº 4309/2021		
Ementa EXONERA, A PEDIDO, O SR. THIAGO FERNANDO SECCO, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-1, DO QPL, A PARTIR DE 18 DE SETEMBRO DE 2021.		
Data da Norma 14/09/2021	Data de Publicação 15/09/2021	Veículo de Publicação Imprensa Oficial do Município
Status de Vigência Em vigor		



PORTARIA Nº 4309, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

Exonera, a pedido, o Sr. THIAGO FERNANDO SECCO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 18 de setembro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, *caput*, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. THIAGO FERNANDO SECCO, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 18 de setembro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2º Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em quatorze de setembro de dois mil e vinte e um (14/09/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

PUBLICADO
EM 15/09/21